

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº1.474/2008

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal

DECRETA :

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de terras urbana, com suas benfeitorias, medindo 18,78m² (dezoito metros e setenta e oito centímetros quadrados), pertencente a NIVALDO GONÇALVES FERREIRA e sua esposa, LUCILIA SOARES FERREIRA, brasileiros, casados, residentes à Rua Euzébio Terra, Nº122, Bairro Santa Cruz, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, objetivando a reabertura da rua Euzébio Terra, para melhoramento do trafego de veículos e pedestres no local, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados e a rua Euzébio Terra, Bairro santa Cruz, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, conforme planta em anexo.

Art.2º- Assim, determino que seja efetuado o pagamento do valor arbitrado pela Comissão de avaliação do terreno, conforme laudo de avaliação, procedendo-se as obras necessárias no local.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 30 de dezembro de 2008


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P O R T A R I A N°443/2008

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

R E S O L V E :

1- Criar comissão para avaliação de parte de um lote de terras urbanas, com as benfeitorias nela existentes, com 18,78m² (dezoito metros e setenta e oito centímetros quadrados), pertencente a NIVALDO GONÇALVES FERREIRA e sua esposa, LUCILIA SOARES FERREIRA, brasileiros, casados, residentes à Rua Euzébio Terra, N°122, Bairro Santa Cruz, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, objetivando a reabertura da rua para melhoramento do trafego de veículos e pedestres no local, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados e a rua Euzébio Terra, Bairro santa Cruz, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composta dos seguintes membros: ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA, Secretário Municipal de Finanças; MARCELO RICARDO PERIM, funcionário público municipal e VICENTE SCABELLO, corretor de imóveis, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 18 de dezembro de 2008


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº443/2008, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terras com as benfeitorias nela existentes, medindo 18,78m² (dezoito metros e setenta e oito centímetros quadrados), pertencente a NIVALDO GONÇALVES FERREIRA e sua esposa, LUCILIA SOARES FERREIRA, brasileiros, casados, residentes à Rua Euzébio Terra, Bairro Santa Cruz, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, objetivando a reabertura da rua para melhoramento do trafego de veículos e pedestres no local, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados e a rua Euzébio Terra, Bairro santa Cruz, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, após análise, atribuímos à referida área o valor de R\$15.000.00 (quinze mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 22 de dezembro de 2008



ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA



MARCELO RICARDO PERIM

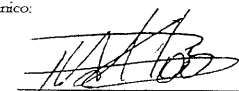


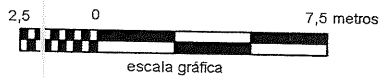
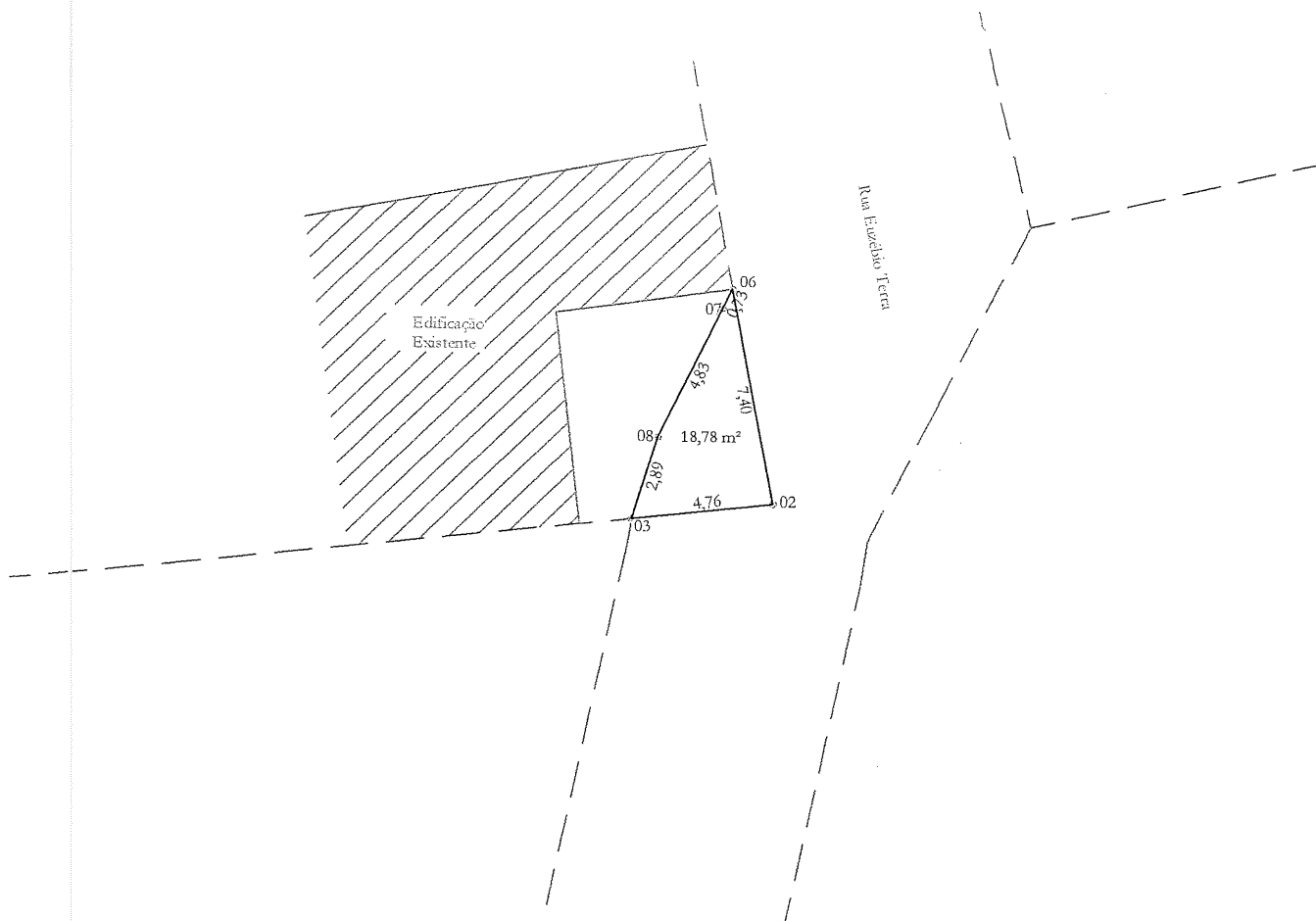
VICENTE SCABELLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO: DESMEMBRAMENTO	LOCAL: Bairro Santa Cruz, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.	DESCRIÇÃO: Desmembrar uma parcela "A" de 18,78 m² de um terreno maior de propriedade de Nivaldo, em favor da municipalidade de Venda Nova do Imigrante.
PROPRIETÁRIO: NIVALDO GONÇALVES		

ÁREA TOTAL DO TERRENO: 525,00 m²	ESCALA: 1/500 DATA: 17/11/2008	Responsável Técnico:  Ezequiel Rossi Altoé Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 011698/D
----------------------------------	-----------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO: DESMEMBRAMENTO	LOCAL: Bairro Vila da Mata, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.	DESCRIÇÃO: Planta da parcela desmembrada
PROPRIETÁRIA: MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		

ÁREA DESMEMBRADA: 18,78 m ²	ESCALA: 1/250 DATA: 17/11/2008	Responsável Técnico: Ezequiel Rossi Altoé Engenheiro Agrimensor CREA-ES n° : 011698/D
PERÍMETRO: 20,61 metros		ref: pref-lotes-igrejaviladamata